



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 09, de 20/02/2024

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 53.406,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais), conforme especificação abaixo:

02.05.00 – 27.812.0006.1.084 – 4.4.90.51.00 – Cercamento do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari.....R\$ 53.406,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais).

Fonte de Recurso: 2.710 (Transferência Especial dos Estados).

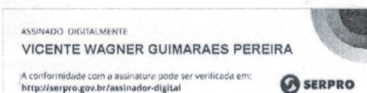
Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, inciso I da Lei 4.320/1964, resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso nº 2.710 (Transferência Especial dos Estados), no valor de R\$ 53.406,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais)

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a suplementação da dotação criada por esta Lei, caso seja necessário, através de decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor determinado no artigo 1º.

Art. 4º Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 658, de 23 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 719, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – LDO.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 20 de fevereiro de 2024.



Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Letícia Silva Ribeiro
Secretário do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para o cercamento do campo de futebol no Distrito de Santana do Capivari. Segue em anexo memorial descritivo do projeto de cercamento em alambrado com tela galvanizada, memória de cálculo, bonificação e despesas indiretas, orçamento sintético da obra e cronograma físico-financeiro da obra. Assim sendo, contamos com a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 20 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
VICENTE WAGNER GUIMARAES PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr. Wilson Arantes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



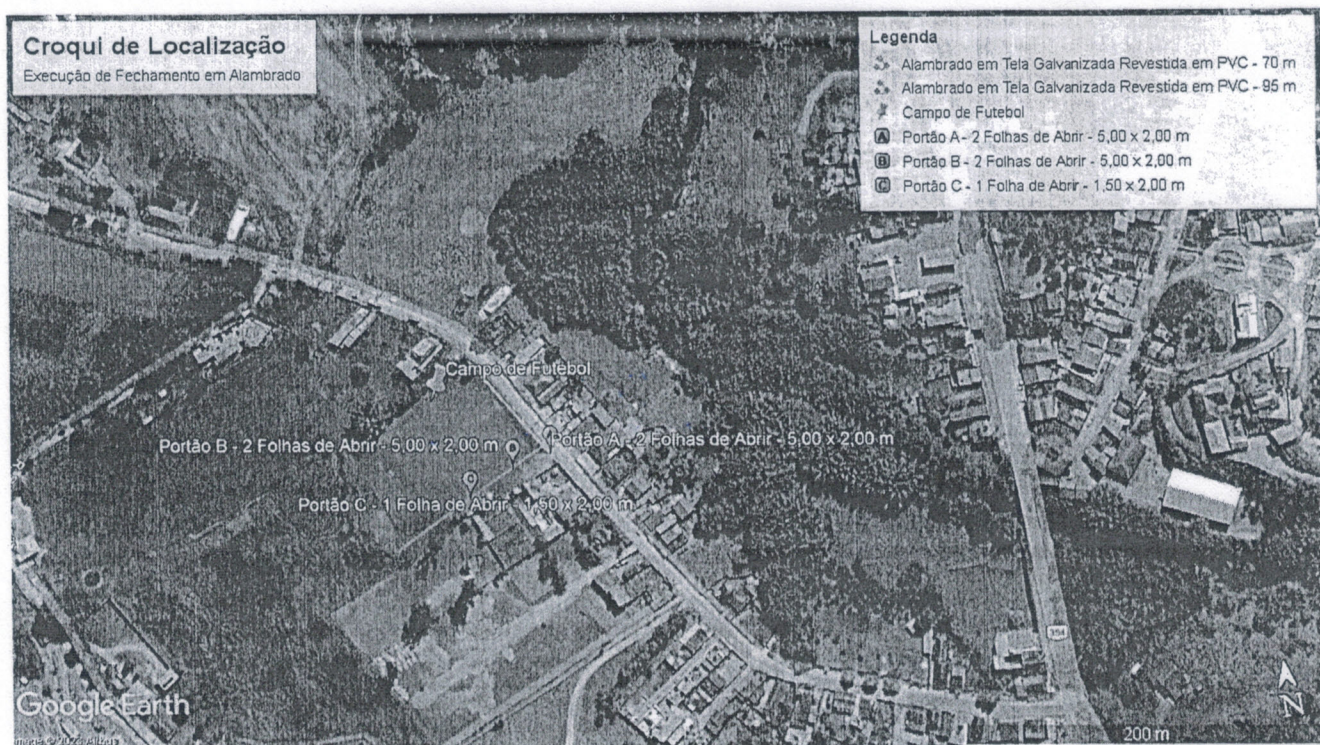
PROTOCOLO GERAL 73/2024
Data: 21/02/2024 - Horário: 13:16
Administrativo

***MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE
CERCAMENTO EM ALAMBRADO COM TELA
GALVANIZADA, DO CAMPO DE FUTEBOL NO
DISTRITO DE SANTANA DO CAPIVARI.***



Abner Damasceno Costa
Engenheiro Civil
CREA-MG 255089/D

Figura 1: Localização Campo de Futebol – Santana do Capivari – Pouso Alto.



Fonte: Google Earth (acesso em 05/01/2024).

5. PLACA DE OBRA

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser em chapa galvanizada com esp = 0,45mm, afixada com rebites e adesivada com adesivo vinílico e dimensões de 1,50 x 3,00 metros.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção da placa visível e legível ao público é de responsabilidade do executor, no padrão fornecido pela fiscalização da prefeitura municipal. A placa de obra deverá estar fixada na Rua Manoel Pereira Rodrigues – Santana do Capivari.

6. MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

A superfície deverá ser regularizada na largura e extensão de todo cercamento, de modo que se assume a forma retilínea para o perfeito assentamento do alambrado.

Abner Damasceno Costa
Engenheiro Civil
CREA-MG 255089/D

e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais e/ou indicadas em projeto e neste memorial.

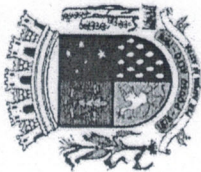
As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do(s) contrato(s) referente a prazos e multas.

Pouso Alto – MG, 05 de janeiro de 2024.

Abner Damasceno Costa
Engenheiro Civil
CREA-MG 255089/D

Abner Damasceno Costa
Engenheiro Civil
CREA/MG 255089 D





MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG - 18.667.212/0001-92

Endereço: Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefone: (35) 3364-1206

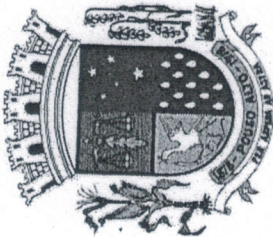
Contratante:

Obra: Execução de Alamedado e Portões - Campo de Futebol de Santana do Capivari - Rua Comandante Graça, s/n - Santana do Capivari - Pouso Alto/MG

SINAPI (Novembro/2023 - MG - DESONERADA) SEINFRA (Agosto/2023 - MG - DESONERADA)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	MEMÓRIA DE CÁLCULO
SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1 unidade fixada na Rua Manoel Pereira Rodrigues
ALAMEDADO					
02	SINAPI	98522	ALAMEDADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	em toda extensão definida em projeto
PORTÕES					
03	SEINFRA	ED-50986	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1,1/2" (38,1MM), ESP. 2MM, COM TELA QUADRICULADA ONDULADA, TRAMA DE 1/2" (12,70MM), FIO 12 (2,77 MM), EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m2	3 portões definidos em projeto, sendo 2 com dimensões de 5x2 (2 folhas de abrir com 2,5x2 m cada); e 1 com dimensão de 1,5x2 (1 folha de abrir com 1,5x2 m).
PINTURAS					
04	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	aplicado nos 3 portões

Damascano Costa
Engenheiro Civil
CREA-MG/255089/D



Licença: ABNER COSTA - engenheirocivil.abner@gmail.com - 10022626662

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETTAS - BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG - 18.667.212/0001-92

Endereço: Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefone: (35) 3364-1206

Contratante:

Obra: Execução de Alamedado e Portões - Campo de Futebol de Santana do Capivari - Rua Comandante Graça, s/n - Santana do Capivari -

SINAPI (Novembro/2023 - MG - DESONERADA) SEINFRA (Agosto/2023 - MG - DESONERADA)

Tipo de obra, conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

SIGLA	ITEM	MÍNIMO	% ADOTADO	MÁXIMO
AC	Administração central	3,00%	5,00%	5,50%
DF	Despesas financeiras	0,59%	1,39%	1,39%
R	Riscos	0,97%	1,00%	1,27%
S + G	Seguro + Garantia	0,80%	1,00%	1,00%
L	Lucro	6,16%	7,50%	8,96%
T	Tributos (soma)		5,15%	
	COFINS		3,00%	
	PIS		0,65%	
	CPRB (Folha desonerada)		0,00%	
	ISS		3,00%	
	BDI ADOTADO		22,96%	

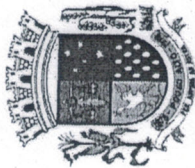
Fórmula de Cálculo do BDI com base no TCU:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em caso de obra pública, faz-se necessário verificar os seguintes limites para o BDI:

MÍNIMO	MÁXIMO
20,34%	25,00%
	CÁLCULO (SEM CPRB)
	24,93%

Abner Damasceno Costa
Engenheiro Civil
CREA-MG 255089/D



ORÇAMENTO SINTÉTICO DE OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG - 18.667.212/0001-92
Endereço: Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefone: (35) 3364-1206
Contratante:
Obra: Execução de Alamedado e Portões - Campo de Futebol de Santana do Capivari - Rua Comandante Graça, s/n - Santana do Capivari - Pouso Alto/MG
SINAPI (Novembro/2023 - MG - DESONERADA) SEINFRA (Agosto/2023 - MG - DESONERADA)

Licença: ABNER COSTA - engenheirocivil.abner@gmail.com - 10022626662

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VLR UNIT	TOTAL (S/BDI)	VLR BDI	TOTAL (C/BDI)	REPRES. ABC
SERVIÇOS PRELIMINARES										
01	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	1.367,14	1.367,14	313,90	1.681,04	3,15%
02	SINAPI	98522	ALAMEDADO	M	165,00	172,43	28.450,95	6.532,34	34.983,29	65,50%
03	SEINFRA	ED-50986	PORTÕES	m2	23,00	542,53	12.478,19	2.864,99	15.343,18	28,73%
04	SINAPI	100757	PINTURAS	M2	23,00	49,45	1.137,35	261,14	1.398,49	2,62%
CUSTO TOTAL DA OBRA:										
43.433,63 9.972,37 53.406,00 100,00%										

ABNER DAMASCENO COSTA
CREA MG 255089 D

Abner Damasceno Costa
Engenheiro Civil
CREA-MG 255089/D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG - 18.667.212/0001-92

Endereço: Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefone: (35) 3364-1206

Contratante:

Obra: Execução de Alamedado e Portões - Campo de Futebol de Santana do Capivari - Rua Comandante Graça, s/n - Santana do Capivari - Pouso Alto/MG

SINAPI (Novembro/2023 - MG - DESONERADA) SEINFRA (Agosto/2023 - MG - DESONERADA)

Licença: ABNER COSTA - engenheirocivil.abner@gmail.com - 10022626662

ETAPA DA OBRA	PREÇO GLOBAL (SEM BDI)	30 DIAS (1 mês)	60 DIAS (2 meses)
DESEMBOLSO SIMPLES POR MÊS (%):		41,65%	58,35%
DESEMBOLSO ACUMULADO POR MÊS (%):		41,65%	100,00%
DESEMBOLSO SIMPLES POR MÊS (R\$):		22.241,32	31.164,68
DESEMBOLSO ACUMULADO POR MÊS (R\$):		22.241,32	53.406,00

Abner Damasceno Costa
Engenheiro Civil
CREA-MG 255089/D